

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: yyz0yy6k  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/11/2022  Projeto de resolução nº 877/2022  Protocolo nº 10891/2022  Processo nº 2186/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA  
AO SENHOR ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Dante de Oliveira** ao Ilustríssimo Sr. Dr. **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

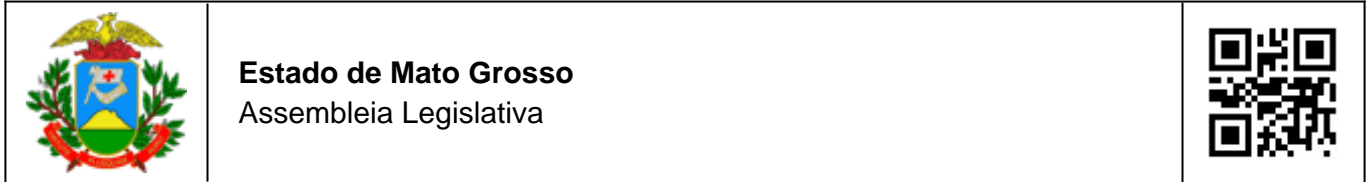
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, natural de Cuiabá-MT, nascido aos 08.08.56, filho de Moacir Perri e Erzila de Almeida Perri, prestou serviço militar perante o 16º Batalhão de Infantaria Motorizada de Cuiabá, saindo Oficial – Aspirante, graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso, nesta Capital, especializando em Direito Público pela Faculdade Cândido Mendes – ATAME

Após obter a sua inscrição junto à OAB, Seccional deste Estado, passou a advogar nas Comarcas de Cuiabá, Cáceres e Poconé e, no período de fevereiro de 1982 a dezembro de 1983. Em outubro de 1983 logrou obter aprovação, em primeiro lugar, no concurso público para Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso para exercer a sua função na Comarca de Tangará da Serra, Jurisdicionou ainda as Comarcas de Barra do Bugres e Barra do Garças, e em 1985 foi promovido, por antiguidade, para a Comarca de Cáceres, junto à 1ª Vara Cível. Foi promovido por merecimento para a 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis e em 1987 foi promovido, também, por merecimento, para a Comarca de Cuiabá, oficiando como Juiz Auxiliar junto à 8ª e 9ª Varas Cíveis da Capital.

Serviu como Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, e com a criação de novas Varas na Comarca da



Capital, em 1990, foi removido para a 3ª Vara Especializada dos Feitos da Fazenda Pública e Ações Correlatas e, em 07.12.90, foi removido novamente, desta feita para a 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, onde jurisdicionou como titular.

Em 08.12.94 foi eleito Presidente da Associação Mato-grossense dos Magistrados – AMAM, e aos 22 de agosto do referido ano foi promovido, por merecimento, para o cargo de Desembargador. Em 22.04.98, foi conduzido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, onde exerceu o cargo de Vice-Presidente e Corregedor, e após exerceu a Presidência daquele Sodalício. Em 08.06.2000, foi eleito Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

No biênio 2007-2009, exerceu o cargo de Corregedor- Geral da Justiça, desenvolvendo, durante sua gestão, inúmeros projetos, destacando-se os relacionados à melhoria dos serviços prestados pelo Judiciário em prol da população mato-grossense, à adoção e à execução penal, após exerceu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça, no biênio 2013-2014. Atualmente, é o decano do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Presidente das Turmas de Câmaras Criminais Reunidas e da Primeira Câmara Criminal, e Supervisor do GMF, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional do Estado.

A Resolução institui a Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área de direitos humanos, democracia e da cidadania mato-grossense. A Comenda Dante de Oliveira constitui distinção honorífica, sem estruturação em graus, integrada por medalha e diploma, a ser concedida por iniciativa de parlamentar estadual, através de Projeto de Resolução.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da **COMENDA DANTE DE OLIVEIRA** ao Ilustríssimo Senhor Dr. **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2022

**Faissal**  
Deputado Estadual